



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2.013

**Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado
ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A
EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, torna pública a retificação da **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** pela ordem dos pontos totais, considerados aptos a comporem a equipe do Programa Saúde da Família, conforme a discriminação a seguir:

MÉDICO DO PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40H

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Concorrência (Quant. Vagas)	Ordem de Classificação	Crítérios de Desempate
003A	Amália Campos Milani e Silva	70	01	1ª	-
005A	Dahyanne Marques Persch Ishi	60	01	2ª	-
002A	Fernanda Nathália Paulo da Silva Oliveira	55	01	3ª	-
006	Aline Sara Miotti	30	01	4ª	-

MÉDICO DO PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 20H

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Concorrência (Quant. Vagas)	Ordem de Classificação	Crítérios de Desempate
003B	Amália Campos Milani e Silva	70	01	1ª	-
005B	Dahyanne Marques Persch Ishi	60	02	2ª	-
004	Angel Arturo Ramirez Machado	55	01	3ª	Idade
002B	Fernanda Nathália Paulo da Silva Oliveira	55	01	4ª	Idade

Ministro Andreazza, 15 de julho de 2013.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Presidente da Comissão